

03/07/2026 – 03/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA.

Barbalha-CE, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7F94BF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
03.07.01/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
03.07.01/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. **03.07.01/2026. PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** mantenedora do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75, representada nesse ato por ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as obrigações de execução e monitoramento do Convênio nº 03.07.01/2026, condicionando a aplicação dos recursos previstos à definição prévia, detalhada e formal dos procedimentos assistenciais a serem executados pelo HOSPITAL, conforme as novas diretrizes do Plano de Trabalho de Execução. A reformulação se dá da seguinte forma: Angioplastia Coronariana com Implante de Dois Stents: R\$ 98.536,20 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos); Angioplastia Coronariana com Implante Stent: R\$ 55.211,96 (cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos); Implante de Marcapasso de Câmara Dupla Transvenoso: R\$ 346.251,84 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Para a execução destas ações e serviços, os recursos serão destinados conforme a seguinte classificação por natureza de despesa, de acordo com o Plano de Trabalho de Execução: Material de Consumo (OPMES): R\$ 220.000 (duzentos e vinte mil reais); Material Descartáveis de Uso Hospitalar e Medicamentos: R\$ 80.000 (oitenta mil reais); Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fica retificada a redação da alínea "d" da **Cláusula Terceira (Dos Documentos Informativos)** do convênio nº 03.07.01/2026, que passa a vigorar com a seguinte estrutura: **Onde se lê:** "*d) relatório anual de gestão (RAG) submetido ao conselho municipal de saúde conforme portaria GM/MS 11.699/2026*". **Leia-se:** "*d) relatório descritivo analítico de execução quadrimestral do plano de trabalho*".

Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original nº 03.07.01/2026 que não colidam com as disposições deste Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA.

Barbalha-CE, 29 de julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1934C43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
03.07.02/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
03.07.02/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. **03.07.02/2026. PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** mantenedora do **HOSPITAL DO**

CORAÇÃO DO CARIRI - HCC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75, representada nesse ato por ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as obrigações de execução e monitoramento do Convênio nº 03.07.02/2026, condicionando a aplicação dos recursos previstos à definição prévia, detalhada e formal dos procedimentos assistenciais a serem executados pelo HOSPITAL, conforme as novas diretrizes do Plano de Trabalho de Execução. A reformulação se dá da seguinte forma: Angioplastia Coronariana com Implante de Dois Stents: R\$ 178.667,64 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); Angioplastia Coronariana com Implante Stent: R\$ 125.134,90 (cento e vinte cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos); Implante de Marcapasso de Câmara Dupla Transvenoso: R\$ 196.197,46 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Para a execução destas ações e serviços, os recursos serão destinados conforme a seguinte classificação por natureza de despesa, de acordo com o Plano de Trabalho de Execução: Material de Consumo (OPMES): R\$220.000 (duzentos e vinte mil reais); Material Descartáveis de Uso Hospitalar e Medicamentos: R\$60.000 (sessenta mil reais); Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Fica retificada a redação da alínea "d" da **Cláusula Terceira (Dos Documentos Informativos)** do convênio nº 03.07.02/2026, que passa a vigorar com a seguinte estrutura: **Onde se lê:** "*d) relatório anual de gestão (RAG) submetido ao conselho municipal de saúde conforme portaria GM/MS 11.699/2026*". **Leia-se:** "*d) relatório descritivo analítico de execução quadrimestral do plano de trabalho*".

Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original nº 03.07.02/2026 que não colidam com as disposições deste Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA.

Barbalha-CE, 29 de Julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:6357737E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
03.07.03/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
03.07.03/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. **03.07.03/2026. PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** mantenedora do **HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO**, inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, representada nesse ato por ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as obrigações de execução e monitoramento do Convênio nº 03.07.03/2026, condicionando a aplicação dos recursos previstos à definição prévia, detalhada e formal dos procedimentos assistenciais a serem executados pelo HOSPITAL, conforme as novas diretrizes do Plano de Trabalho de Execução. A reformulação se dá da seguinte forma: Artrodese Cervical Anterior Dois Níveis: R\$ 32.671,52 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Artrodese Toraco-Lombo-Sacra Posterior, Dois Níveis: R\$ 46.629,59 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); Microcirurgia para Tumor Intracraniano (Com Técnica Complementar): R\$ 200.698,89 (duzentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos); Derivação Ventricular para Peritônio / Átrio / Pleura / Raque: R\$ 58.277,76 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); Amigdalectomia com Adenoidectomia: R\$ 35.572,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); Septoplastia para Correção de Desvio: R\$ 26.149,64 (vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Para a execução destas ações e